

Sindicato dos Empregados em Empresas de Limpeza Pública, Limpeza Ambiental, Áreas Verdes e Similares de Araçatuba e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Limpeza Pública, Limpeza Ambiental, Áreas Verdes e Similares de Araçatuba e Região, no uso das prerrogativas legais e Estatutárias, convoca os integrantes da categoria profissional de "Empregados em Empresas de Limpeza Urbana – Varredores, Coletores e Serventes de Usina", a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de Fevereiro de 2.023, às 09:00 hs, em primeira convocação, na sede do Sindicato, sito à Rua: General Glicério, 362, Centro, em Araçatuba-SP, afim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: A) Elaboração e Aprovação da Pauta de Reivindicações (cláusulas Econômicas e Sociais) data-base em Primeiro de Março de Dois Mil e Vinte e Três; B) Delegação de poderes ao Sindicato para entabular negociações coletivas com o Sindicato Patronal; C) Delegação de poderes à Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, para que a mesma instaure dissídio coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, caso necessário; D) Deliberação e Fixação da porcentagem a ser descontada mensalmente dos empregados, a título de Contribuição Assistencial; E) Deliberação e Fixação do valor da mensalidade associativa. Fica, desde já assegurado o direito de oposição ao desconto da contribuição para o trabalhador que não concorde com o mesmo e que apresente sua oposição, devendo comparecer à sede da entidade e de próprio punho fazer a sua oposição ao desconto. Caso não haja número legal de integrantes da categoria profissional presentes, em primeira convocação, a Assembléia será realizada 01 (uma) hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

*Araçatuba, 08 de Fevereiro de 2023.
Rosaldo de Oliveira Ribeiro.
Diretor Presidente.*